

**EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O  
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA CAPES IMPLEMENTADO  
PELA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UFMG**

A Professora Analise de Jesus da Silva, orientadora do **Projeto de Residência Pedagógica (RP) do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Núcleo da Educação de Jovens e Adultos - EJA)**, faz saber que no período de **26 de setembro a 03 de outubro de 2022**, estarão abertas inscrições para seleção de pessoas licenciandas do Curso de Pedagogia/FaE/UFMG, para participarem como bolsistas ou voluntárias do Programa Residência Pedagógica, conforme chamada pública da Capes n. 24/2022 - Disponível em:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29042022 Edital 1692979 Edital 24 2022.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29042022%20Edital%201692979%20Edital%2024%202022.pdf)

Poderão se inscrever pessoas discentes regularmente matriculadas no referido curso de Licenciatura da UFMG e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso **ou que estejam cursando a partir do 5º período**, a ser comprovado por meio do Extrato de Integralização Curricular.

A seleção visa o preenchimento de 10 vagas para bolsistas e 2 voluntários.

Às pessoas bolsistas será creditada, pela CAPES, durante o tempo em que estiverem no Programa, uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

## **1) INSCRIÇÃO:**

### **1.1 Critérios**

a) São requisitos para a inscrição, conforme Portaria GAB nº 82, de 26 de abril de 2022, da Capes, (adaptado) e outros

*I. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia da UFMG;*

*II - Ter sido aprovado em processo seletivo realizado pela IES;*

*III - ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;*

*IV - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;*

*V - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PRP, (carga horária mensal mínima de 23 horas);*

VI – Ter disponibilidade para dedicação de 06 horas semanais em atividades na universidade e no contexto de escolas de educação básica, sendo 2 na escola campo, 1 de estudos e 3 de reunião às sextas-feiras das 14 às 17hVII - Podem participar do programa estudantes que possuam vínculo empregatício, desde que esse vínculo não seja com a UFMG e nem com a escola campo onde realiza as atividades do projeto.

VIII\_ Ter cadastrado e atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>.

### 1.2 Formato e Documentação:

a) Será realizada **de forma remota**, no e-mail do colegiado de curso (colped@fae.ufmg.br) e da professora orientadora ([analisedasilva@ufmg.br](mailto:analisedasilva@ufmg.br)).

b) A pessoa candidata deverá encaminhar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Cópia Digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia digitalizada de comprovante de Residência;
- Extrato de Integralização Curricular atualizado;
- Histórico escolar atualizado referente ao curso em que está matriculado na UFMG;
- Cópia digitalizada de Comprovante de matrícula no semestre (2022/02);
- Cópia digitalizada do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/portal/>

- Carta de intenções respondendo aos itens abaixo nesta ordem:

- a. Está se inscrevendo como pessoa bolsista, como pessoa voluntária ou tem disponibilidade para as duas situações?
- b. Quais as suas razões para Inscrição no Programa?
- c. Quais as suas expectativas em relação ao Programa Residência Pedagógica?
- d. Que contribuição pessoal para o Programa você pretende oferecer?
- e. Que contribuições a participação no Programa poderá dar ao processo da sua formação inicial como futura pessoa docente?
- f. Dados de contato (e-mail e telefone).

### 1.3 Etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar (média do RSG ou NSG);
- b) Análise da Carta de intenções.

## 2) CLASSIFICAÇÃO

As pessoas candidatas serão classificadas na **ordem decrescente de notas**. Para as **10 (dez) primeiras classificadas como bolsistas**, será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00.

1. As pessoas que se inscreverem como voluntárias também serão classificadas na ordem decrescente das notas.

### 3) RESULTADO

Será publicado no dia **04/10/2022**, no espaço Moodle do colegiado de curso e também será enviado para o endereço de e-mail informado pela pessoa candidata no ato da inscrição.

### 4) RECURSO

O prazo recursal será de **10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado**. Os recursos deverão ser encaminhados, devidamente fundamentados para **de forma remota**, para o e-mail do colegiado de curso ([colped@fae.ufmg.br](mailto:colped@fae.ufmg.br)) e da professora orientadora ([analisedasilva@ufmg.br](mailto:analisedasilva@ufmg.br)).

- 5) Os **casos omissos** nesse edital serão tratados no âmbito da Coordenação Institucional do Programa e da COMFIC.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022

Profa. Dra. Analise de Jesus da Silva  
Orientadora no **Projeto de Residência Pedagógica (RP) do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Núcleo da Educação de Jovens e Adultos - EJA)**

Profa. Dra. Kamille Vaz  
Coordenadora do **Colegiado do Curso de Pedagogia**